



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Saúde	3
Vigilância Sanitária	3
Secretaria	6
Decretos	6
Portarias	11

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

ALBERGUE BOM SAMARITANO

CNPJ: 04.321.699/0001-42

Telefone:

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: albosc20@hotmail.com

Rua Dr Ataliba Leonel, nº 979 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba

CNPJ: 50.345.842/0001-53

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: apaetaquarituba@gmail.com

Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário

Cóvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.apaetaquarituba.org.br

Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"

CNPJ: 08.794.239/0001-92

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9965-08434

E-mail: asadeq.luzdavida@hotmail.com

Chácara Lageado , nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina

CNPJ: 10.462.524/0003-10

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (11) 9888-89868

E-mail: drg@santamarcelinacultura.org.br

Largo General Osório, nº 147 - Luz - CEP: 01213-010

São Paulo - SP

Site: www.santamarcelinacultura.org.br



Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata

CNPJ: 12.164.664/0001-75
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: apatataquarituba@gmail.com
Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba

CNPJ: 03.054.260/0001-38
Telefone: (14) 3762-2766
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: voluntariosdocancer@hotmail.com
Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Câmara Municipal De Taquarituba

CNPJ: 50.366.483/0001-10
Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br
Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: camarataquarituba.sp.gov.br

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CNPJ: 03.148.801/0001-97
Telefone: (14) 3762-3399
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br
Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Casa Da Criança De Taquarituba

CNPJ: 45.913.456/0001-80
Telefone: (14) 3762-1944
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: casataquarituba@gmail.com
Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: casadacriancataquarituba.com.br

Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp

CNPJ: 52.034.493/0011-56
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: ccevtaquarituba@yahoo.com.br
Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56
Telefone: (14) 3762-1146
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com
Rua Tejupá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Prefeitura Municipal De Taquarituba

CNPJ: 46.634.218/0001-07
Telefone: (14) 3762-9666
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br
Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: www.taquarituba.sp.gov.br

Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba

CNPJ: 45.437.175/0001-07
Telefone: (14) 3762-2700
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: santacasataquarituba@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

LAUDA Nº 11/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COORDENADORIA DA SAÚDE VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O SUPERVISOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TAQUARITUBA DIANA PAULA GOBBO DE ALMEIDA DEFERE:

01 - Comunicado de renovação de licença.

Estabelecimento: ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

Número CEVS: 355380701-931-000025-1-8

Razão Social: ANDERSON DE OLIVEIRA CARRIJO

Endereço: RUA JOAQUIM DE ALMEIDA

Município: Taquarituba CEP: 18.740-000

Número de Protocolo: 228/23 Data de Protocolo: 02/10/2023

Resp. Legal: ANDERSON DE OLIVEIRA CARRIJO

02 - Comunicado de renovação de licença.

Estabelecimento: SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA

Número CEVS: 355380701-864-00028-1-0

Razão Social: SOUZA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Endereço: RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 95

Município: Taquarituba CEP: 18.740-000

Número de Protocolo: 242/23 Data de Protocolo: 05/10/2023

Resp. Legal: JOSÉ MOACYR SALGADO DE SOUZA

03 - Comunicado de renovação de licença.

Estabelecimento: ATIVIDADE ODONTOLOGICA

Número CEVS: 355380701-863-000035-1-4

Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAQUARITUBA

Endereço: RUA 1 DE DEZEMBRO , 226

Município: Taquarituba CEP: 18.740-000

Número de Protocolo: 244/23 Data de Protocolo: 10/10/2023

Resp. Legal: ISAAC LEITE

04 - Comunicado de renovação de licença.

Estabelecimento: ATIVIDADE ODONTOLOGICA

Número CEVS: 355380701-863-000168-1-0

Razão Social: VIVA ODONTOLOGIA MODERNA

Endereço: RUA JOSE NICOLAU FERREIRA, 77

Município: Taquarituba CEP: 18.740-000

Número de Protocolo: 245/23 Data de Protocolo: 16/10/2023

Resp. Legal: JUSSARA MAZZETO CLEMENTE



05 - Comunicado de renovação de licença.

Estabelecimento: PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
Número CEVS: 355380701-472-000106-1-8
Razão Social: VIVA ODONTOLOGIA MODERNA
Endereço: AV CAPITÃO EUGENIO GABRIEL, 210
Município: Taquarituba CEP: 18.740-000
Número de Protocolo: 246/23 Data de Protocolo: 18/10/2023
Resp. Legal: GRACIELA ASSIS DA SILVA

06 - Comunicado de cancelamento de licença.

Estabelecimento: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
Número CEVS: 355380701-562-000013-1-7
Razão Social: LUCIANO APARECIDO DE CAMARGO
Endereço: R 13 DE MAIO, 1380
Município: Taquarituba CEP: 18.740-000
Número de Protocolo: 249/23 Data de Protocolo: 20/10/2023
Resp. Legal: LUCIANO APARECIDO DE CAMARGO

07 - Comunicado de renovação de licença.

Estabelecimento: ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇO DE CUIDADOS COM A BELEZA
Número CEVS: 355380701-960-000096-1-0
Razão Social: EMYLENE STRUMINSKI
Endereço: AV CORONEL JOÃO QUINTINO, 20
Município: Taquarituba CEP: 18.740-000
Número de Protocolo: 247/23 Data de Protocolo: 20/10/2023
Resp. Legal: EMYLENE STRUMINSKI

08 - Comunicado de abertura de licença.

Estabelecimento: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
Número CEVS: 355380701-863-000207-1-0
Razão Social: FIT LABORATORIO DE IMAGEM LTDA
Endereço: AV CAPITÃO EUGENIO GABRIEL, 143
Município: Taquarituba CEP: 18.740-000
Número de Protocolo: 251/23 Data de Protocolo: 24/10/2023
Resp. Legal: FREDERICO MENDES VIEIRA

09 - Comunicado de renovação de licença.

Estabelecimento: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Número CEVS: 355380701-863-000185-1-1
Razão Social: Clinica Odontológica São Miguel Ltda
Endereço: R SÃO BENEDITO, 639
Município: Taquarituba CEP: 18.740-000
Número de Protocolo: 254/23 Data de Protocolo: 27/10/2023
Resp. Legal: MARYELE APARECIDA ANDRADE SILVA

10 - Comunicado – Decisão Definitiva

Processo nº 38835030/2023
AIF nº 246 de 22/09/2023,
Autuado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAQUARITUBA
CNPJ: 45.437.175/0001-07
Endereço: Rua Mal Floriano Peixoto, 95, Taquarituba/SP
Em cumprimento ao disposto no art. 142 da Lei 10.083/98 o Grupo de Vigilância Sanitária de Taquarituba, torna público após a decisão definitiva a Penalidade imposta em Processo Administrativo – AIP Advertência nº 090 de 18/10/2023. Arquite-se.



11 - Comunicado – Decisão Definitiva

Processo nº 38835031/2023

AIF nº 247 de 22/09/2023,

Autuado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAQUARITUBA

CNPJ: 45.437.175/0001-07

Endereço: Rua Mal Floriano Peixoto, 95, Taquarituba/SP

Em cumprimento ao disposto no art. 142 da Lei 10.083/98 o Grupo de Vigilância Sanitária de Taquarituba , torna público após a decisão definitiva a Penalidade imposta em Processo Administrativo – AIP Advertência nº 091 de 18/10/2023.Arquive-se.

12 - Comunicado – Decisão Definitiva

Processo nº 38835032/2023

AIF nº 248 de 22/09/2023,

Autuado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAQUARITUBA

CNPJ: 45.437.175/0001-07

Endereço: Rua Mal Floriano Peixoto, 95, Taquarituba/SP

Em cumprimento ao disposto no art. 142 da Lei 10.083/98 o Grupo de Vigilância Sanitária de Taquarituba , torna público após a decisão definitiva a Penalidade imposta em Processo Administrativo – AIP Advertência nº 092 de 18/10/2023.Arquive-se.

13 - Comunicado – Decisão Definitiva

Processo nº 38835033/2023

AIF nº 249 de 22/09/2023,

Autuado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAQUARITUBA

CNPJ: 45.437.175/0001-07

Endereço: Rua Mal Floriano Peixoto, 95, Taquarituba/SP

Em cumprimento ao disposto no art. 142 da Lei 10.083/98 o Grupo de Vigilância Sanitária de Taquarituba , torna público após a decisão definitiva a Penalidade imposta em Processo Administrativo – AIP Advertência nº 093 de 18/10/2023.Arquive-se.

14 - Comunicado – Decisão Definitiva

Processo nº 38835034/2023

AIF nº 249 de 22/09/2023,

Autuado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAQUARITUBA

CNPJ: 28.159.406/0001-30

Endereço: RuA Mal Floriano Peixoto,1183 Taquarituba/SP

Em cumprimento ao disposto no art. 142 da Lei 10.083/98 o Grupo de Vigilância Sanitária de Taquarituba , torna público após a decisão definitiva a Penalidade imposta em Processo Administrativo – AIP Advertência nº 094 de 18/10/2023.Arquive-se.

O (s) responsável (s) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

TAQUARITUBA 01 DE NOVEMBRO 2023.



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

DECRETO N.º 395, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre designação de Servidor para substituir na presidência da Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão Municipal de Direito Civil, datada em 24/10/23 (Flowdocs n.º 19796/23),

DECRETA:

Artigo 1º Fica designado, a partir de 24 de outubro de 2023, o servidor ALEXANDRE SOUZA DE MORAES, ocupante do cargo de Diretor de Escola, para assumir a presidência da Comissão Municipal de Direito Civil, em substituição ao servidor VAGNO APARECIDO DA COSTA, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Atividades Urbanas, durante o Processo Administrativo Disciplinar n.º 04/2022, aberto através da Portaria CMA nº 47, de 02 de março de 2022.

Artigo 2º O servidor designado no artigo anterior perceberá uma gratificação, pelo período em que estiver em exercício do mandato, em conformidade com o artigo 18, e, inciso VI (Gratificação de Nível VI, categoria FG-01, com valor de 5 UFM) do artigo 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 24/10/23.

P.M. de Taquarituba, em 24 de outubro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

Decreto publicado no DOE de Taquarituba, Edição n.º 994, de 29/09/23, publicado novamente por motivo de incorreções

DECRETO Nº 375, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Taquarituba no PROJETO ESTADUAL DO LEITE – “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Taquarituba e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

TITULAR – ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA

SUPLENTE – ELAINE ALVES

II – Representantes da Prefeitura Municipal da área da saúde

TITULAR – MICHELE ROBERTA ALVES

SUPLENTE – FRANCIELI SOARES DE ALMEIDA

III – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TITULAR: CRISTIANE MARIA BRISOLA

SUPLENTE: GIOVANNA HELENA DEMICIO

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Fica revogado o Decreto n.º 234, de 22 de setembro de 2021.

P.M. de Taquarituba, 28 de setembro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

YASMIN DIANE PINTO

Secretária Administrativa Substituta



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

DECRETO N.º 398, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1º Fica designado como Representante do Prefeito Municipal (Presidente), o Suplente LUIS INACIO DOMINGUES DA CUNHA, ocupante do cargo de Eletricista Mecânico, no período de (10 dias) 21/11/23 a 30/11/23, para substituir a Titular ALESSANDRA MARTINS MIANO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI), nomeada pelo Decreto nº 392, de 19/10/23, durante o período de férias da titular, concedido por meio da Portaria CMA nº 215, de 31/10/23.

Artigo 2.º O Suplente designado no artigo anterior perceberá uma gratificação de conformidade com o artigo 18 e inciso VI (Gratificação de Nível VI, categoria FG-01, com valor de 5 UFM) do artigo 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 21 de novembro de 2023.

P.M. de Taquarituba, em 1º de novembro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



DECRETO N.º 399, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório, a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 137, de 02 de junho de 2022:

PROFESSOR III:

TÂNIA TEREZA DA CRUZ OLIVEIRA – N.º Insc. 51158 – Classificação: 84.ª lugar.

Parágrafo único. Tendo em vista desistência, ou não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei da nomeada abaixo descrita, através do Decreto n.º 372, de 27 de setembro de 2023:

PROFESSOR III:

LUCIMARA DE OLIVEIRA – N.º Insc. 52747 – Classificação: 82.ª lugar.

Artigo 2.º A nomeada através do artigo anterior, estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 1.º de novembro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



DECRETO N.º 400, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Cessa designação de servidor para ocupar o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica cessada a designação, a partir de 09 de novembro de 2023, da servidora SUZANA APARECIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Contábil, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe do Departamento de Planejamento.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 09 de novembro de 2023.

P.M. de Taquarituba, 1.º de novembro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Portarias

PORTARIA CMA N.º 220, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidor para substituir no cargo que especifica.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar a servidora SUZANA APARECIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Contábil, para exercer o cargo de Contador, a contar 09/11/23 a 28/11/23, durante o período de Férias da servidora titular do cargo, NAYARA MARIA VIEIRA, concedido através da Portaria CMA n.º 215, de 31 de outubro de 2023, fazendo jus à diferença de seus vencimentos com os do cargo da substituída.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 09 de novembro de 2023.

P.M. de Taquarituba, em 1.º de novembro de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa